



PROCESSO	: 275450/2015
INTERESSADO(A)	: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR

Trata-se de Representação de Natureza Externa formulada pela empresa Água Prata Construção Civil e Comércio Ltda., em face da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, em razão de supostas irregularidades no Procedimento Licitatório Pregão Presencial 08/2015, para a contratação de empresas para a execução de serviços de manutenção de rede de energia elétrica em logradouros e edifícios públicos.

Em 14/12/2015 admiti o processamento da presente Representação e após manifestação da equipe técnica desta relatoria, determinei a citação dos responsáveis.

Os Srs. Wagner Lara de Siqueira, Anildo Moreira da Silva, Jair Klasner, Nelson Camo da Cruz e a Sra Maria de Fatima da Silva Correa, foram devidamente citados via Ofícios e via edital de notificação, porém não apresentaram defesas, conforme certificado pela Gerência de Processos Diligenciados.

DECIDO

Diante do exposto, declaro revéis os Srs. **Wagner Lara de Siqueira, Anildo Moreira da Silva, Jair Klasner, Nelson Camo da Cruz** e a Sra **Maria de Fátima da Silva Correa**, nos termos do parágrafo único de art. 6º da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Após, **encaminhem-se** os Autos à SECEX de Obras e Serviços de Engenharia.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2016.

(Assinatura digital)

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator